



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28/10/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 2063 PG 50
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 143/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 2219/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
REGINA MALACRIDA DA SILVA	Classe "B" do nível - "III" Tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 21/10/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de outubro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente